DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 66.493.958/0001-70
site: camaraavai.sp.gov.br / e-mail:camara@camaraavai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, 251 - Fone: (14) 3287-1245 - CEP 16680-000 - AVAÍ - SP

PORTARIA Nº 006/2026

ELIAS DE AZEVEDO SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, Resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica nomeado, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DO LEGISLATIVO, constante da Resolução n°. 001, de 10 de fevereiro de 2026, o **Sr. EDUARDO BELISÁRIO RAMOS**, portador do RG: nº. 48.***.246 -*, na data de entrada em vigor desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público e de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Avaí, 10 de fevereiro de 2026.

Sala das Sessões
Vereador Camillo Mady

ELIAS DE AZEVEDO SILVA JUNIOR
Presidente